



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 27
Processo Adm Nº 70121
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 15
Processo Adm Nº 01312022

Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

ADITIVO Nº 01
PROCESSO ADM. Nº 070/2021

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2021, QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA – MA E A EMPRESA MORAES CONSULTORIA LTDA.

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA – MA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.143.442/0001-76, com sede na Rua Ceará, nº 662, Centro – Açailândia - MA, neste ato representado pelo seu Presidente **Sr. Feliberg Melo Sousa**, portador do CPF n.º 268.741.643-68, a seguir denominado **CONTRATANTE**; e de outro lado, como **CONTRATADA** a empresa **MORAES CONSULTORIA LTDA**, situada na Rua do Aeroporto, nº 181, Centro – Monção – MA, inscrita no CNPJ sob nº 10.489.462/0001-78, neste ato representado pelo Sr. Luciano Rabelo de Moraes, portador da cédula de identidade nº 000031799494-8 SSP-MA, e do CPF sob o nº 743.418.983-53, decorrente da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 002/2021**, cujo objeto é a prestação dos serviços de Consultoria e execução Orçamentária/contábil, elaboração de justificativas, defesas e Recursos de processos administrativos junto ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão TCE, Consultoria Financeira e gerencial, fazendo a utilização de sistemas informatizados na área de Contabilidade Pública com geração de relatórios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Açailândia - MA, firmam o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º 070/2021**, e nos termos da Lei n.º 8.666/93 e nas demais normas legais aplicáveis, conforme abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 01 de Março de 2021, relativo à prestação dos serviços de Consultoria e execução Orçamentária/contábil, elaboração de justificativas, defesas e Recursos de processos administrativos junto ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão TCE, Consultoria Financeira e gerencial, fazendo a utilização de sistemas informatizados na área de Contabilidade Pública com geração de relatórios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Açailândia - MA, de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1 O presente Termo Aditivo prorroga a vigência do contrato por **mais 10 (dez) meses**, contados a partir do dia **31 de Dezembro de 2021**, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração e aceite da parte de acordo com Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 28
Processo Adm Nº 70121
6
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 16
Processo Adm Nº 01312022
6
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

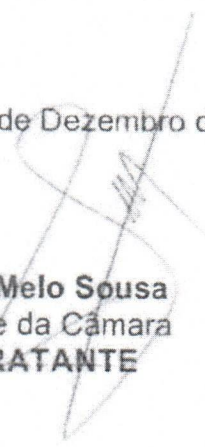
01.031.0001.2.001 – Manutenção Administrativa da Câmara Municipal;
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

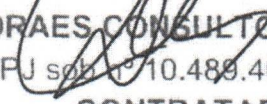
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica.

Açailândia (MA), 29 de Dezembro de 2021.


Feliberg Melo Sousa
Presidente da Câmara
CONTRATANTE


MORAES CONSULTORIA LTDA
CNPJ nº 10.489.462/0001-78
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

NOME: CRISTINA MORAES LIMA

CPF-Nº: 12.561.243-81

NOME: ERIDI LACORTHO DE SILVA

CPF-Nº: 613.799.143-10

Folha Nº 29
Processo Adm Nº 70121
6
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 17
Processo Adm Nº 01812022
6
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 30
Processo Adm Nº 002/2021
6
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 18
Processo Adm Nº 01312022
7
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021 - RFF
Inexigibilidade nº 002/2021 – PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
MA e a empresa **MORAIS CONSULTORIA LTDA – OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado no dia 01 de Março do ano de 2021, relativo à contratação de pessoa jurídica, com comprovada experiência na área de Contabilidade Pública, para a prestação dos serviços de Consultoria e execução Orçamentária/contábil, elaboração de justificativas, defesas e Recursos de processos administrativos junto ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão TCE, Consultoria Financeira e gerencial, fazendo a utilização de sistemas informatizados na área de Contabilidade Pública com geração de relatórios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Açailândia - MA – **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência fica estendido por mais 10 (dez) meses, a contar do dia 31 de Dezembro de 2021 – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.031.0001.2.001. Manutenção Administrativa da Câmara Municipal; 3.3.90.39. Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – **BASE LEGAL:** Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93, firmado entre as partes. **SINATÁRIOS:** **FELIBERG MELO SOUSA** – Presidente da Câmara, pela **CONTRATANTE: Sr. Luciano Rabelo de Moraes** pela **CONTRATADA.** Açailândia – MA, 29 de Dezembro de 2021.



Índice

Folha Nº 19
Processo Adm Nº 01312020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.....	5
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	2
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021	2

Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76





**COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL**

Folha Nº 20
Processo Adm Nº 01312021

6
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 002/2021**

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021, REF.: Inexigibilidade nº 002/2021 – PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA e a empresa MORAIS CONSULTORIA LTDA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado no dia 01 de Março do ano de 2021, relativo à contratação de pessoa jurídica, com comprovada experiência na área de Contabilidade Pública, para a prestação dos serviços de Consultoria e execução Orçamentária/contábil, elaboração de justificativas, defesas e Recursos de processos administrativos junto ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão TCE, Consultoria Financeira e gerencial, fazendo a utilização de sistemas informatizados na área de Contabilidade Pública com geração de relatórios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Açailândia - MA – PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência fica estendido por mais 10 (dez) meses, a contar do dia 31 de Dezembro de 2021 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2.001. Manutenção Administrativa da Câmara Municipal; 3.3.90.39. Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – BASE LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93, firmado entre as partes. SINATÁRIOS: FELIBERG MELO SOUSA – Presidente da Câmara, pela CONTRATANTE: Sr. Luciano Rabelo de Moraes pela CONTRATADA. Açailândia – MA, 29 de Dezembro de 2021.

Publicado por: RAYANNE SILVA MACHADO

Código identificador: njsbrahejif20211229191247





Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Açailândia

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PROCURADORIA GERAL
R. Ceará, 662 - Centro, Açailândia - MA
Cep: 65930-000

FELIBERG MELO DE SOUSA
PRESIDENTE

RICARDO MELO E SILVA
PROCURADOR (A) GERAL

Informações: ascom@cmacailandia.ma.gov.br

MUNICIPIO DE
ACAILÂNDIA -
CAMARA MUNICIPAL:
12143442000176

/C=BR/O=ICP-
Brasil/ST=MA/L=Açailândia/OU=AC SOLUTI
Multipla v5/OU=35622406000190/OU=Presencial
/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE
ACAILÂNDIA - CAMARA
MUNICIPAL:12143442000176 Data:29.12.2021
23:05

